



Estado da Paraíba
CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
Ed. Francisco Matias Rolim
Casa Otacílio Jurema

DECRETO LEGISLATIVO N.º 10/2021.

CONCEDE o Título de Cidadão
Cajazeirense ao Médico, Gentil Paiva de
Oliveira Junior e dá outras providências.

**A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS, ESTADO DA
PARAÍBA, FAZ SABER QUE O PLENÁRIO APROVOU E ELA,**

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Cajazeirense ao médico Gentil Paiva de Oliveira Junior, como uma justa homenagem do Poder Legislativo Cajazeirense.

Art. 2º - A entrega do Título será feita em Sessão Solene desta Casa.

Art. 3º -As despesas decorrentes do cumprimento deste Decreto correrão por conta de dotação orçamentária vigente.

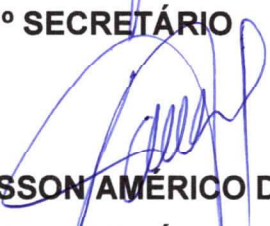
Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

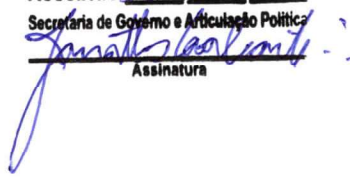
Art. 5º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

**PLENÁRIO EDMILSON FEITOSA CAVALCANTE, EM 27 DE ABRIL DE
2021**


ERIBERTO DE SOUZA MACIEL
PRESIDENTE


LAMARQUE BARROS CAMPOS DE SOUZA
1º SECRETÁRIO


ALYSSON AMÉRICO DE OLIVEIRA
2º SECRETÁRIO

Recebido: 30/04/21
Secretaria de Governo e Articulação Política

Assinatura